

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

₩ APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 20/86

Provisionale-se a respette 1986

Considerando que o salário minimo: instituído por 'lei, foi na oportunidade para satisfazer às necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte do trabalhador;

Considerando que o salário minímo é o limite de remuneração do trabalho abaixo do qual se presume que o - empregado ficará impossibilitado de satisfazer suas necessidades primárias de subsistência;

Considerando que o salário minímo associado - ao salário família (Lei nº 4.266/63), deixa de ser salário - minímo vital para tornar-se famíliar;

Considerando que o salário minimo sempre foi/ insuficiente para o sustento do trabalhador, estendê-lo para toda sua família é pecaminoso;

Considerando que com o elevado custo de vida, o salário minimo não satisfaz uma das necessidades normais - do sustento do trabalhador;

Considerando que o salário minimo hoje, é um malogro social;

Nestas condições, requeiro à Mesa, através - dos meios regimentais, o envio do presente ao Exmo. Sr. Presidente da República, bem como aos Ministros do Planejamento e do Trabalho, solicitando-lhes urgentes estudos a fim de - cancelar o salário minimo do País e instituir em seu lugar - o salário máximo para que toda população possa lutar por um/ salário digno e real que satisfaça plenamente as necessida-/ des vitais e básicas do trabalhador.

Sala das Sestes / 13 de Fevereiro de 1986

orlando Pion

ingélico Boeretta